



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**

Prefeito Municipal

**VANDERSON GARCIA FERREIRA**

Vice-prefeito

**JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**

Secretária Municipal de Administração

**JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO**

Chefe de Gabinete

**CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**

Procurador Geral do Município

**ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**ARIANA ALMEIDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**HELEN LAISE PINHEIRO ALVES**

Secretário Municipal de Educação

**VANDERSON GARCIA FERREIRA**

Secretária Municipal de Cultura

**IVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO**

Secretária Municipal de Saúde

**VICTOR TADEU MODESTO BORGES**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

**CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**HENRIQUE ALVES DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Turismo

**SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA**

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

**NELSON PABLO MODESTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**MATHEUS DA SILVA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e

Economia

### CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO**

Presidente

**ROSIVAN CABRAL DE SOUZA**

Vice-Presidente

**TIZIANE DA FONSECA MATOS**

1º Secretário

**ANA SILVIA NEVES DE MELO**

2º Secretário

**DEUDETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR**

1º Suplente

**ELIAS TRINDADE**

2º Suplente

*Diário Oficial*

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO n°05/2025-CMC

Torna público que a Câmara Municipal de Curuçá por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, conforme art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS nos 17/02/2025 às 8h Até 19/02/2025 às 00h através do endereço eletrônico [camaramunicipalcurucapara@gmail.com](mailto:camaramunicipalcurucapara@gmail.com), cujo objeto a Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos de digitalização de arquivos em Tamanho A4 tipo escaneamento formato PDF, incluindo a preparação, organização, digitalização, e recuperação, dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curuçá. Dispensa presencial / Hildemir Araujo de Carvalho Presidente Municipal

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO n°006/2025-CMC

Torna público que a Câmara Municipal de Curuçá por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, conforme art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS nos 17/02/2025 às 8h Até 19/02/2025 às 00h através do endereço eletrônico [camaramunicipalcurucapara@gmail.com](mailto:camaramunicipalcurucapara@gmail.com), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ DE FORMA PARCELADA, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Dispensa / Hildemir Araujo de Carvalho Presidente Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** DISPENSA nº 02.2025CMC

**OBJETIVA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET, LINK EMPRESARIAL FULL DUPLEX SIMETRICO DE 500MBPS DOWNLOAD E 500MBPS DE UPLOAD, COM IP PUBLICO INCLUSO

**CONTRATADA** VRTELECOM SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 36.073.965/0001 **CONTRATO Nº** 20259006, NO VALOR DE 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **vigência** 07/02/2025 a 31/12/2025.

**ORIGEM:** DISPENSA nº 03.2025CMC

**OBJETIVA** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, OBJETIVANDO ATE NDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA,

**CONTRATADA:** ALONSO JORGE CARDOSO RABELO, CNPJ/CPF CNPJ 33.969.801/0001-19

**CONTRATO Nº** 20259007, NO VALOR DE 62.250,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). **vigência** 12/02/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** DISPENSA nº 02.2025CMC

**OBJETIVA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET, LINK EMPRESARIAL FULL DUPLEX SIMETRICO DE 500MBPS DOWNLOAD E 500MBPS DE UPLOAD, COM IP PUBLICO INCLUSO

**CONTRATADA** VRTELECOM SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 36.073.965/0001 **CONTRATO Nº** 20259006, NO VALOR DE 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **vigência** 07/02/2025 a 31/12/2025.

**ORIGEM:** DISPENSA nº 03.2025CMC

**OBJETIVA** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, OBJETIVANDO ATE NDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA,

**CONTRATADA:** ALONSO JORGE CARDOSO RABELO, CNPJ/CPF CNPJ 33.969.801/0001-19

**CONTRATO Nº** 20259007, NO VALOR DE 62.250,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). **vigência** 12/02/2025 a 31/12/2025.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 07/2025, processa a regularização da área localizada na Rua Gonçalves Ferreira, s/nº, Bairro Novo, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Vitor Roberto Sarmiento Nogueira.

Curuçá/PA, 13 de fevereiro de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade de Sousa  
Chefe do Departamento Fundiário

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 08/2025, processa a regularização da área localizada na Rua do Lago, s/nº, com acesso pela Rua Ramos, Bairro Abade, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de João da Silva Sousa

Curuçá/PA, 14 de fevereiro de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade de Sousa  
Chefe do Departamento Fundiário